



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Estado de Minas Gerais



DECRETO Nº 2840 DE 03 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC - DO MUNICÍPIO DE FERROS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERROS- MG, no uso de suas atribuições de conformidade com a Lei nº 318, de 11 de março de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de Ferros,

I. Coordenador

- Tiago Dias Veira

II. Conselho Municipal

a) Representante da Secretaria Municipal de Transporte e Obras Públicas

- Alair Aparecido Ferreira – Titular

- Renato Ribeiro Soares - Suplente

b) Representante da Secretaria Municipal de Ação Social;

- Cláudia Machado Lage Carvalho - Titular

- Elizabeth Aparecida Vieira e Silva – Suplente

c) Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Agropecuária

- Juscelino Silveira Magalhães Júnior - Titular

- Rita de Cássia Leite Ribeiro Quintão – Suplente

d) Representantes de setores organizados da sociedade, tais como Sindicatos, Associações, Clubes de Serviços e pessoas comprometidas com os interesses da população do Município;

- Tereza Cristina Almeida Silveira – Titular – Representante da ADDAF-Associação de Defesa e Desenvolvimento Ambiental de Ferros



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS
Estado de Minas Gerais



- Sueli Carvalho Lage – Suplente - Representante da Comunidade
- Cristina e Silva Caldeira – Titular – Representante da Comunidade
- Gleice Rodrigues de Souza - Representante da Comunidade

e) Representante de Associação Comunitária de Distritos

- Dalva Dias Monteiro Vieira – Titular - Representante da Associação Beneficente da Comunidade de Santo Antônio da Fortaleza.
- Ana Nazaré Alves de Souza Andrade – Suplente – Representante da Associação Beneficente de Sete Cachoeiras.

III. Secretário

- Conrado Drummond Lage – Advogado

IV. Setor Técnico

- Humberto Eustáquio Drumond de Almeida
- Vulmar José Dias Junior
- Rogério Oliveira Silva – Advogado


- Ivoneth Anelis de Oliveira

V. Setor Operativo

- Marcos José Barcelos de Andrade
- Vantuir Soares Pereira
- Wanderley Júnior Duarte de Almeida
- Josué Ferreira de Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Nº 2.693 de 01 de dezembro de 2021.

Ferros, 02 de Março de 2023.


Raimundo Menezes de Carvalho Filho
Prefeito Municipal